



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PLANO DE TRABALHO

I. DESCRIÇÃO			
1.1 Título do Projeto			
Brinquedotecas da Ufac			
1.2 Tipo de Projeto			
Extensão			
1.3 Dados Cadastrais dos Partícipes			
1.3.1 Contratante			
1.3.1.1 Órgão Universidade Federal do Acre (Ufac)		1.3.1.2 CNPJ 04.071.106/0001-37	
1.3.1.3 Esfera Administrativa Federal			
1.3.1.4 Endereço Rodovia BR 364, Km 04, B: Distrito Industrial Rio Branco/AC – CEP 69.915-900			
1.3.1.5 Telefone		1.3.1.6 E-Mail	
1.3.1.7 Nome da Responsável		1.3.1.8 CPF	
1.3.1.9 N.º RG / Órgão Expedido - SSP/AC	1.3.1.10 Cargo Professora	1.3.1.11 Função Reitora	1.3.1.12 Matrícula Siape
1.3.2 Coordenação do Projeto na Ufac			
1.3.2.1 Nome da Coordenadora Francisca Adma de Oliveira Martins		1.3.2.2 CPF 216.034.802-34	
1.3.2.3 Unidade Vinculada Ufac – Centro de Educação e Letras		1.3.2.4 Matrícula Siape 1535713	
1.3.2.5 E-mail francisca.martins@ufac.br		1.3.2.6 Telefone celular (68) 9 9244-7087	
1.3.3 Contratada			
1.3.1 Órgão/Entidade Fundação de Desenvolvimento e Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão (Fundape)		1.3.2 CNPJ 02.646.829/0001-91	
1.3.3 Endereço BR-364, KM 04, Campus universitário. Bairro Distrito Industrial Cidade: Rio Branco - CEP: 69.915-900		1.3.4 Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

1.3.5 Nome do Responsável Ismar Bernardo de Araújo	1.3.6 CPF	
1.3.7 N.º RG/Órgão Expedidor	1.3.7.8 Cargo Auxiliar Administrativo	1.3.9 Função Presidente Fundape
1.3.10 Telefone (68)	1.3.11 E-mail	
1.4 Obrigações das partes		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

1.4.1 Da Universidade Federal do Acre (Ufac):

- a) Designar GESTOR e FISCAL para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- b) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho e neste Termo de Referência que fundamenta e orienta o presente contrato;
- c) Coordenar e conduzir os trabalhos referente à execução do projeto;
- d) Executar as atividades de sua competência visando à implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA, na forma do cronograma físico-financeiro previsto neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho, os recursos financeiros necessários para a execução da gestão administrativa e financeira do projeto, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para ao bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
- f) Especificar à CONTRATADA, conforme contido no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do projeto;
- g) Efetuar o pagamento, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários a execução do projeto pela CONTRATADA, comprovadas em notas de serviço, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;
- h) Efetuar o controle, conforme cronograma físico-financeiro previsto no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, dos recursos financeiros necessários à execução do projeto.
- i) Acompanhar e avaliar o atendimento dos resultados esperados sobre a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

1.4.2 Da Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (Fundape):

- a) Executar suas atividades visando à implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir objeto do projeto a ser gerenciado,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

conforme Plano de Trabalho;

- b) Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias em favor do beneficiário contratado;
- c) Apresentar à CONTRATANTE os relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;
- d) Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;
- e) Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;
- f) Supervisionar, acompanhar e avaliar os serviços objeto deste contrato, visando assegurar os propósitos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- g) Atender ao exigido no Decreto no 7.203, de 04.06.2010 - Lei do Nepotismo;
- h) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- i) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;
- j) Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do projeto;
- k) Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;
- l) Apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, a prestação de contas contábil/financeira, bem como todos os documentos referentes aos processos de contratação e aquisição realizados no âmbito do projeto;
- m) Observar o Decreto nº 8.241/2014, que dispõem sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, devendo utilizar nas respectivas contratações, salvo impedimento legal ou prático, devidamente motivado, as atas de registro de preços mantidas pela CONTRATANTE ou por outro Órgão Público Federal.
- n) Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditorias externa e interna competentes, tais como CGU e TCU;
- o) Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/ contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

- p) Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
- q) Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do projeto;
- r) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;
- s) Recolher aos cofres da CONTRATANTE, ao final, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;
- t) Aplicar no mercado financeiro, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para o projeto, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
- u) Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do projeto, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- v) Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhada, por escrito, pelo coordenador do projeto;
- w) Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do projeto;
- x) Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do projeto, aos referenciais de preços de mercado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

II. DETALHAMENTO DO PROJETO	
2.1 Período de Execução	
2.1.1 Início Setembro/2025	2.1.2 Término Novembro/2026
2.2 Objeto	
Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape) para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Projeto Institucional de EXTENSÃO, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do Projeto intitulado “Brinquedotecas da Ufac”.	
2.3 Projeção do Público-Alvo do Projeto	
O público alvo serão as crianças, filhos e filhas de acadêmicos da Ufac, de servidores da Ufac e dos demais funcionários terceirizados; acadêmicos dos cursos de licenciaturas dos campi Cruzeiro do Sul e Rio Branco da Universidade Federal do Acre.	
2.4 Objetivos	
2.4.1 Objetivos Gerais	
1) Oportunizar aos alunos dos cursos de licenciaturas o contato com a criança em espaço não-escolar, com vistas ao aperfeiçoamento profissional dos futuros professores, tendo a brinquedoteca como um laboratório lúdico; 2) Desenvolver no laboratório da brinquedoteca um ambiente de socialização, estimulando habilidades sociais e culturais, de forma a aperfeiçoar o saber e fazer docente.	
2.4.2 Objetivos Específicos	
I - Proporcionar um ambiente no qual o docente e seus alunos, desenvolvam práticas transdisciplinar e interdisciplinar que permitam a exploração do brincar, do jogo e do jogo como mecanismos de desenvolvimento integral da criança; II – Desenvolver atividades de pesquisa e de extensão sobre jogos, brinquedos e brincadeiras em sua relação com o ensino-aprendizagem e a formação integral da criança; III - Estimular ações lúdicas entre os docentes e os alunos do Curso no que tange à construção do conhecimento em matemática, alfabetização, metodologias do ensino, arte, literatura, entre outras. IV - Oferecer ambiente para complementação do estágio supervisionado em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; V - Ofertar às crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, um espaço lúdico em que o brincar seja promovido como forma de	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

socialização e sociabilidade, possibilitando os seus direitos de aprendizagem;

VI - Estabelecer diálogo com a graduação e a pós-graduação possibilitando a pesquisa em torno da temática, considerando os níveis de ensino contemplados pela Brinquedoteca;

VII - Oportunizar um trabalho coletivo, cada professora/professor do Curso de Pedagogia e de outros Cursos de licenciaturas e áreas afim, possam oferecer projetos/atividades nesse espaço envolvendo as/os acadêmicas/os e as crianças;

VIII – Proporcionar um ambiente inclusivo e diverso, atendendo às diferentes especificidades das crianças independente de etnias, gêneros, habilidade e origens culturais.

2.5 Justificativa

2.5.1 Justificativa da Proposição do Projeto

As brinquedotecas dos campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco da Universidade Federal do Acre evidenciam-se como um laboratório prático de natureza pedagógica com ações multidisciplinares, tendo como eixo central o brincar, o jogo e a brincadeira. Este espaço possibilitará também, estudos, pesquisas e ações de extensão que resultem em produções acadêmicas e científicas bem como, a produção de materiais didáticos-pedagógicos a serem utilizados no cotidiano do atendimento.

Essas brinquedotecas constituem-se como um laboratório lúdico pedagógico de apoio técnico aos Cursos de Licenciaturas, onde os acadêmicos, sob supervisão dos professores, poderão realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como oficinas e projetos didáticos, que envolvam o processo de ensino-aprendizagem de crianças da Educação Infantil (4 - 5 anos) e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (6-10 anos), integrados aos componentes curriculares dos Cursos.

O ato de brincar, elemento basilar dos processos de desenvolvimento e aprendizagem da infância, é um direito fundamental da criança. Deste modo, as brinquedotecas têm estreita articulação com o Curso de Pedagogia e demais Licenciaturas contribuindo para consolidação profissional.

2.5.2 Justificativa para a contratação da Fundape

A contratação de Fundações de Apoio destina-se exclusivamente a viabilizar as atividades de gerenciamento administrativo e financeiro ao referido projeto, uma vez que a Ufac não possui estrutura material, física e de recursos humanos capazes de absorver mais essa demanda extra.

Cumprе salientar que a finalidade precípua da Fundape é apoiar projetos a serem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

desenvolvidos pela Ufac e seus parceiros, sendo oportuno apontar que a respectiva Fundação encontra-se credenciada junto ao MEC/MCT para atuar como Fundação de Apoio junto à Ufac.

A Fundape, como previsto em seu estatuto no artigo 4º, tem dentre outros objetivos apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino, extensão e pesquisa, científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento institucional da Ufac, considerando todas as unidades pertencentes a sua estrutura organizacional, além de prestar serviços para outras instituições da sociedade, na área específica de sua competência, em especial nos campos da extensão e pesquisa científicas, administrativas, artísticas, culturais, sociais, ambientais, de esporte e lazer, junto às instituições e órgãos públicos ou privados, no âmbito nacional ou internacional.

Para a consecução de seus objetivos e para o desenvolvimento das atividades que realiza, a Fundape primará pela observância dos princípios consagrados na Constituição Federal de 1988, bem como agirá com responsabilidade social, buscando seu desenvolvimento sustentável. No cumprimento de suas finalidades estatutárias, a Fundape poderá firmar contratos, convênios, ajustes com entidades nacionais e internacionais, e com relação à Ufac, obedecidas as normas estatutárias e regimentais.

Por ter sido constituída como fundação de direito privado, dotada de autonomia administrativa e financeira, a competência em gestão de projetos adquirida pela Fundape com a prestação de serviços à Ufac também se estende a parceiros externos, tais como: Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Ministério Público do Amapá - MP-AP, Secretaria de Estado de Educação, Cultura (SEE/AC), Secretaria Municipal de Educação (Seme), Prefeitura Municipal de Assis Brasil, Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, Prefeitura Municipal de Feijó, Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, Prefeitura Municipal de Sena Madureira, Prefeitura Municipal de Tarauacá, Prefeitura Municipal de Xapuri. Com 24 anos de experiência, a Fundape tem se consolidado como entidade de excelência na sua área de atuação, funcionando atualmente como instituição credenciada da Ufac, Unifap e da Unir.

A Fundape tem amealhado expressivas contribuições para os projetos de ensino, extensão e pesquisa, contribuindo com sua experiência no desenvolvimento de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

projetos para a Ufac. Pode-se destacar a participação da Fundape no Programa de Interiorização da Graduação da Ufac, apoiando oferta de cursos de licenciatura e bacharelado em vários municípios do Estado do Acre, assim como em várias outras ações realizadas pela Ufac.

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, com base no inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Resolução do Conselho Diretor da UFAC nº 011, de 03 de outubro de 2012, podese contratada, de forma direta, para realizar a gestão administrativa e financeira do **Projeto: Brinquedoteca** uma vez que a mesma:

- a) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- b) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, extensão e pesquisa de desenvolvimento institucional da Ufac;
- c) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- d) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade Federal do Acre, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- e) não possui fins lucrativos;
- f) com base na análise da planilha de custos que a este termo integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Diante de todo o exposto, concluímos que a Fundape por ser a Fundação de Apoio da Ufac, se enquadra perfeitamente dentro dos requisitos essenciais ao bom desempenho das atividades descritas, sendo, portanto, capaz de gerenciar o desenvolvimento das atividades do projeto “Brinquedotecas da Ufac”, pois é dotada de estrutura operacional especializada e adequada às especificidades das ações a serem apoiadas, como interface junto aos agentes que participarão do Projeto.

III. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

3.1 Atividades a serem desenvolvidas no Projeto

Promoção de atividades lúdicas com crianças da Educação Infantil (4 - 5 anos) e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (6-10 anos), onde os acadêmicos, sob supervisão dos professores, poderão realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, tais como oficinas e projetos didáticos, que envolvam o processo de ensino-aprendizagem.

3.2. Metas e Etapas

Meta 1. Realizar a indicação dos bolsistas do projeto.

1.1 – Indicação dos bolsistas professores da Ufac;

1.2 – Pagamento dos bolsistas professores da Ufac.

Meta 2. Equipar as brinquedotecas com materiais de consumo

2.1 - Realização da compra de material de consumo.

Meta 3. Equipar as brinquedotecas com materiais de permanente

3.1 – Contratação de uma empresa para confecção e instalação de móveis sob medidas na Brinquedoteca de Cruzeiro do Sul.

3.2 – Aquisição de equipamentos permanentes para Brinquedoteca de Rio Branco.

Meta 4. Realizar visita técnica para conhecer e levantar informações acerca do funcionamento de outras brinquedotecas que funcionam nas universidades federais

4.1 - Pagamento de diárias e passagens.

Meta 5. Resultados Analisar, sistematizar e produção do relatório

Final

5.1 – Produzir e entregar os relatórios semestral e final à Fundape.

3.3. Resultados Esperados

3.3.1 Atender, nos turnos matutino e vespertino, aproximadamente 250 crianças, filhos e filhas de acadêmicos da Ufac, de servidores da Ufac e dos demais funcionários terceirizados;

3.3.2 Oportunizar aos acadêmicos dos cursos de licenciaturas experiências com as crianças em situações lúdicas, com diferentes abordagens pedagógicas, servindo também, como campo de estágio supervisionado;

3.3.3 Produção e uso de materiais didático-pedagógicos nos espaços das brinquedotecas enriquecendo as experiências de aprendizagem das crianças.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

3.3.4 Desenvolvimento das habilidades cognitivas, sensoriais, motoras, psicomotoras, emocionais, sociais, entre outras;

3.3.5 Favorecer o espaço inclusivo para todas as crianças independente de sua condição física, sensorial, intelectual, cognitiva contemplando a multiplicidade e a diversidade.

3.4 Equipamentos a serem Utilizados no Projeto

3.4.1 Da Ufac:

Computador, data show.

3.5 Espaço Físico a ser Utilizado no Projeto

3.5.1 Da Ufac:

Prédio da Universidade Federal do Acre no câmpus de Cruzeiro do Sul, localizado no Bloco C, Sala da Brinquedoteca; e no câmpus de Rio Branco Branco, localizado no Bloco Multidisciplinar do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA).

3.6 Mecanismos para Mensuração dos Resultados

Os resultados serão mensurados através dos relatórios das atividades realizadas parcial e final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

4.1 Participantes vinculados à Ufac - Servidores

Nome	Matrícula Siape	CPF	Vínculo Ufac (1)	Titulação (2)	Carga Horária (3)	Valor da Bolsa Mensal (4)	Quant. de meses para recebimento de Bolsas (5)	Função(6)
Francisca Adma de Oliveira Martins	1535713	216.034.802-34	D	D	10	2.000,00	12	Coordenadora
Giane Lucélia Grotti	3151151	742.787.389-00	D	D	10	800,00	12	Vice-Coordenadora
Maria Dolores Oliveira Soares Pinto	1452447	830.380.197-04	D	D	2	1.000,00	12	Colaboradora
Geane de Oliveira Januário	1547043	683.743.052-15	T	D	2	0,00	0	Colaboradora
Sônia Elina Sampaio Enes	1901347	512.267.742-53	D	D	2	0,00	0	Colaboradora
Patrícia Barros Cunha	1675682	030.824.169-00	T	M	2	0,00	0	Colaboradora
Ete Feitosa de Oliveira Gomes	1676532	360.798.802-10	D	M	2	0,00	0	Colaboradora
Franciana Carneiro de Castro	2176985	469.909.923-87	D	D	2	0,00	0	Colaboradora
Joseane de Lima Martins	2662450	690.253.202-87	D	D	2	0,00	0	Colaboradora
Murilena Pinheiro de Almeida	2176996	322.004.042-04	D	D	2	0,00	0	Colaboradora
Adriana Ramos dos Santos	1633104	508.232.722-49	D	D	2	0,00	0	Colaboradora

- (1) Vínculo UFAC = informar qual o vínculo do servidor com a UFAC; Técnico (T) ou Docente (D).
(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).
(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor, para a execução do projeto.
(4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
(5) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.
(6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.

Participantes Não vinculados à Ufac

Nome		CPF	Vínculo Ufac (1)	Titulação (2)	Carga Horária (3)	Valor da Bolsa Mensal (4)	Função(6)

- (1) Vínculo UFAC = informar qual o vínculo do servidor com a UFAC; Técnico (T) ou Docente (D).
(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).
(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor, para a execução do projeto.
(4) Valor da Bolsa Mensal = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.
(5) Quantidade de meses para recebimento de Bolsas.
(6) Função = informar qual a atribuição que exercerá no projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1. Realizar a indicação dos bolsistas professores da Ufac	1.1	- Realização de pagamento dos bolsistas professores da Ufac.		3	Mês 01	Mês 12
Meta 2. Equipar as brinquedotecas com materiais de consumo	2.1	- Realização da compra de material de consumo, tais como recursos e materiais didáticos (brinquedos, livros, canetas, lápis de cor, massa de modelar etc. na rubrica de "Material de consumo".		2	Mês 03	Mês 08
Meta 3. Equipar as brinquedotecas com materiais de permanente	3.1	- Contratação de uma empresa para confecção e instalação de prateleiras, mesas e cadeiras sob medida para organização dos materiais para brinquedotecas.		2	Mês 03	Mês 08
	3.2	- Aquisição de equipamentos permanentes (notebook, celular etc)		2	Mês 03	Mês 08
Meta 4. Realizar visita técnica para conhecer e levantar informações acerca do funcionamento de outras brinquedotecas que funcionam nas universidades federais	4.1	Pagamento de diárias e passagens.		8	Mês 03	Mês 08
Meta 5. Resultados Analisar, sistematizar e produção do relatório semestral e Final	5.1	- Produzir e entregar o relatório semestral e final à Fundape.		2	Mês 11	Mês 12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

VI. FONTES DE FINANCIAMENTO E PLANO DE APLICAÇÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
6.1 Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos
A fonte de financiamento do presente Projeto de Extensão intitulado Brinquedotecas da Ufac é oriunda de Emenda Parlamentar, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais). A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape) fará a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados para a execução do projeto.

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
DESPESAS DE CUSTEIO			
	Especificação	Financiador (es)	Valor
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (PF)		R\$ 0,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas (PF)		R\$ 0,00
	Diárias		R\$ 5.700,00
	Passagens		R\$ 5.500,00
	Bolsa Pesquisador		R\$ 45.600,00
	Bolsa Aluno		0,00
	Material de consumo		R\$ 11.700,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 24.500,00
	Ressarcimentos	UFAC (Resolução CD nº 11/2012) 2%	R\$ 2.000,00
		Fundape 6%	R\$ 5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
	Especificação	Financiador (es)	-
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

• PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Nacional

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Passagens nacionais aéreas e terrestres	8	5.500,00
Passagens internacionais aéreas e terrestres	0	0,0
Locação de meios de transporte	0	0,0
TOTAL GERAL		5.500,00

• BOLSAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Bolsa Pesquisador	36	45.600,00
TOTAL GERAL		R\$ 45.600,00

• DIÁRIAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Diárias no País	15	R\$ 5.700,00
Diárias no Exterior	0	0,0
TOTAL GERAL		R\$ 5.700,00

• MATERIAL DE CONSUMO

Descrição do Item	Quantidade de (Estimativa)	Valor Total (R\$)
Material de consumo, tais como recursos e materiais didáticos (brinquedos, livros, canetas, lápis de colorir, massa de modelar, bobbie goods etc)	100	11.700,00
TOTAL GERAL		11.700,00

• SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de uma empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de	02	12.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

prateleiras em MDF sob medida para organização dos materiais da brinquedoteca do câmpus de Cruzeiro do Sul.		
Compra de equipamentos permanentes (notebook, celular, caixa de som)	10	12.000,00
TOTAL GERAL		24.500,00

• RESSARCIMENTOS

Descrição do Ressarcimento	Valor
Ressarcimento à UFAC (Resolução CD nº 11/2012)	0,00
Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	0,00
TOTAL GERAL	0,00

* O Coordenador do Projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

* Os itens e despesas constantes neste plano de trabalho são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do projeto de **Projeto: Brinquedoteca**

* Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e suas atualizações, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.

* Constan inclusos em Material de Consumo e Material Permanente os eventuais encargos tributários decorrentes da aquisição destes materiais.

* Constan inclusos em Serviços de Terceiros - Pessoa Física os tributos e encargos sociais e trabalhistas acerca das contratações de Pessoa Física.

II - Cronograma de Desembolso:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
3.800,00	3.800,00	9.000,00	9.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
MÊS 8	MÊS 9	MÊS10	MÊS 11	MÊS 12		
9.200,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00		
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Despesas Operacionais e Administrativas da Fundape

Os recursos para o ressarcimento relativo às despesas operacionais e administrativas da Fundape serão oriundos dos valores mencionados no item I – Fontes de Financiamento/Envolvimento de Recursos deste Plano de Trabalho.

O custo dos serviços prestados pela Fundape será de no máximo **R\$ 5.000,00**, conforme planilha de despesas operacionais e administrativa conforme dados a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

BRINQUEDOTECAS DA UFAC

DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS – DOA

A Fundape é uma instituição sem fins lucrativos e tem os seus custos financiados pelos ganhos com os serviços de gerenciamento administrativo e financeiro de projetos das instituições parceiras através das Despesas Administrativas Operacionais - DOA.

O cálculo das Despesas Administrativas Operacionais - DOA considera as atividades previstas no Plano de Trabalho, o tempo gasto em cada operação, o número de vezes da operação dentro da vigência do projeto etc., culminando em três etapas de custos: 1 - Custo de Gestão de Administrativa e Financeira, 2 - Custo de Gestão de Serviços de Apoio e 3 - Despesas de Custeio.

Para o Projeto de Extensão: **Brinquedotecas da Ufac**, os custos são apresentados nas tabelas abaixo, que resultaram em um custo de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correspondentes a 5,26 % dos recursos destinados às atividades do projeto.

		Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.			
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS - DOA		10/09/2025			
Projeto:	Brinquedotecas da UFAC				
1) Oportunizar aos alunos dos cursos de licenciaturas o contato com a criança em espaço não-escolar, com vistas ao aperfeiçoamento profissional dos futuros professores, tendo a brinquedoteca como um laboratório lúdico; 2) Desenvolver no laboratório da brinquedoteca um ambiente de socialização, estimulando habilidades sociais e culturais, de forma a aperfeiçoar o saber e fazer docente.					
Caracterização do Projeto		Valor	Complexidade de Gestão do Projeto		
1-Ensino 2-Pesquisa 3-Extensão		3	1-BAIXA 2-MÉDIA 3-ALTA		
Recurso Total do projeto		100.000,00	1-Baixa	1,00	tarefas simples, sem repetição ou ajustes
Duração do projeto (meses)		12	2-Média	1,10	Tarefa em etapas, envolve muitos setores
Adequação de espaço físico(m2)		0	3-Alta	1,20	Tarefas que exigem toda a equipe
N.º de parcelas da DOA		1	Complexidade do projeto: 1 F Complex= 1		
Aquisição de mat./equip. internacionais(und)		0			
Aquisição de mat./equip. nacionais(und)		0			
Aquisição de combustível		0	Referência da DOA - máx 15%		
Despesas de Transporte/deslocamentos/aluguel		0			
Diárias (und) (335)		1	Custo das Despesas Operacionais Administrativas(DOA) = R\$ 5.000,00		
Compen de mat. de consumo internacional(und)		0	Custo Efetivo das atividades do Projeto = R\$ 95.000,00		
Compen de mat. de consumo nacional(und)		1	Custo Total do Projeto = R\$ 100.000,00		
N.º de serviços de PF		1	Custo Efetivo da DOA/mês = R\$ 416,67		
N.º de serviços de PJ/consultoria/10000		1			
N.º de servidores CLT		0	Custo da DOA(%) = 5,2632 %		
N.º de PJ/sondagem		0	Custo da DOA/mês (%) = 0,4386 %		
N.º de bolsistas/estagiários		1			
N.º de meses de bolsas		12			
Participação em congressos		0	Sal. Base 1	3000,00	NPROJ = 100
Passagens aéreas		1	Sal. Base 2	2800,00	
Passagens fluviais		0	Sal. Base 3	2800,00	
Passagens terrestres		0	Sal. Base 4	2800,00	
Prestação de contas parcial		0	Sal. Base 5	2500,00	
Prestação de contas final		1			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

Tarefa	Gratificação	Tempo de execução (min)	II/II para execução do serviço	N.º de execuções do serviço	Valor da II-II (Fator Sal.Baso/RS)		Custo total da Tarefa (RS)
Análise de documentação	convênios	26	0,425	12	3000,00	42,86	218,57
Cadastro do projeto	convênios	20	0,328	1	3000,00	42,86	14,07
Acompanhamento do projeto	convênios	20	0,333	12	3000,00	42,86	171,43
Pedido de liberação de parcelas	convênios	20	0,333	1	3000,00	42,86	14,29
Concessão de bolsa/estágio	convênios	20	0,333	1	3000,00	42,86	14,29
Liberação de diárias/acomodação	convênios	20	0,333	1	3000,00	42,86	14,29
Envio de NF-Patente de parcelas	Projetos	20	0,333	1	2800,00	40,00	13,33
Análise/Liberação de despesas	Projetos	20	0,333	6	2800,00	40,00	80,00
Afastamento ao Coordenador	Projetos	15	0,250	12	2800,00	40,00	120,00
Adequação de espaço físico(m2)	Projetos	0	0,000	0	2800,00	40,00	-
Locação de veículos	compras	0	0,000	0	3000,00	42,86	-
Passagem aéreas	compras	40	0,667	1	2800,00	40,00	26,67
Passagem terrestres	compras	0	0,000	0	3000,00	42,86	-
Compra diário/combustível	compras	60	1,000	0	2800,00	40,00	-
Compra por seleção pública	compras	0	0,000	1	2800,00	40,00	-
Compra por inexistência	compras	0	0,000	1	2800,00	40,00	-
Contratação direta/CLT	compras	800	13,333	0	2800,00	40,00	-
Compra importação de mat/Equip.	compras	1200	20,000	0	2800,00	40,00	-
Fechamento de Clambo	financeiro	480	8,000	0	2800,00	40,00	-
Acompanhamento de contas	financeiro	0	0,000	12	2800,00	40,00	-
Pagamentos de bolsistas/diárias	financeiro	30	0,500	12	2800,00	40,00	240,00
Pagamentos de CLT - folha	financeiro	0	0,000	0	2800,00	40,00	-
Pagamentos de PF - RPA	financeiro	40	0,667	1	2800,00	40,00	26,67
Pagamentos de PJ - Nfe	financeiro	30	0,500	1	2800,00	40,00	20,00
Pagamento Sonagens	financeiro	60	1,000	0,00	2800,00	40,00	-
Manutenção de conta bancária	financeiro	30	0,500	12	2800,00	65,12	390,70
Prestação - Conciliação bancária	financeiro	0	0,000	12	2800,00	40,00	-
Prestação de contas final	Prestação	60	1,000	1,00	2500,00	35,71	35,69
Prestação de contas parcial	Prestação	300	5,000	0	2500,00	35,71	-
Cópia/digitalização de arquivos	Prestação	0	0,000	12	2500,00	35,71	-
Prestação de contas-auditoria ext.	Prestação	360	6,000	0	2500,00	35,71	-
Serviços de PF	RII	0	0,000	1	2500,00	35,71	-
Admissão/Desmisão CLT	RII	0	0,000	0	2500,00	35,71	-
					Subtotal I	1,00	1.400,00
							1.400,00
Tarefa	Profissional	Tempo de execução (min)	II/II para execução do serviço	N.º de execuções do serviço			
Acompanhamento/Coordenação	Coordenador	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Acompanhamento contábil	Contabilidade	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Acompanhamento fiscal	Fiscal	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Acompanhamento jurídico	Projar	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Acompanhamento de Qualidade	Auditoria	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Serviços locais/Apoio	Apoio/Labs	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Serviços locais/Acadêmico	Fundape	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Supporte ao cadastramento	Conveniar	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Supporte ao usuário	Rede	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
Supporte ao programa	TI	6,00	0,100	12	0,10000	150,00	360,00
					Subtotal II		3.600,00
Serviço	Responsável	Custo Mensal	Parcela por projeto				
Serviço de vigilância	Distoria	0,00	0,000	0	1,00000	3,00	-
Serviço de limpeza	Distoria	1412,00	14,120	0	1,00000	3,00	-
Telefonia	Distoria	1000,00	10,000	0	1,00000	3,00	-
Internet	Distoria	1000,00	10,000	0	1,00000	3,00	-
Manutenção	Distoria	1000,00	10,000	0	1,00000	3,00	-
Material de escritório	Distoria	1000,00	10,000	0	1,00000	3,00	-
Energia elétrica	Distoria	3000,00	30,000	0	1,00000	3,00	-
					Subtotal III		-
Serviço	Responsável	Custo Anual	Parcela por projeto				
Capital (manutenção e reposição de mobiliário em geral, computadores, espaço físico, etc.)	Distoria			0	0	5.000,00	-
					Subtotal IV		-
RESUMO DE CUSTOS/DESPESAS							
Gestão Administrativa Financeira	RS	1.400,00					
Gestão de Serviços de Apoio	RS	3.600,00					
Despesas de Custeio	RS	-					
Despesas de Capital	RS	-					
Total de DOA(R\$)	R\$	5.000,00					
Total de DOA(%)		5,2632					

IMAR
BERNARDO DE
ARAÚJO:1808
1899291

Instituto de Terra
Administrador IMAR
BENEDICTO
IMAR:1808-180891
Belo, 2002-03-11
18-03-20-02-00







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

6 – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Coordenadora do Projeto/Programa

Na qualidade de coordenador do Programa/Projeto, declaro ser responsável pelas informações prestada acima e atesto ciência de que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação.

Rio Branco, Acre, _____

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA ADMA DE OLIVEIRA MARTINS
Data: 24/09/2025 13:13:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

II – Da Pró-Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Pró-Reitoria, delibero pela:

(x) Aprovação

() Não aprovação

Rio Branco, Acre, _____

III - Da Reitoria

Após análise do Plano de Trabalho, consoante Projeto apresentado a esta Reitoria, delibero pela:

(x) Aprovação

() Não aprovação

Rio Branco, Acre, _____

IV - Da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (Fundape)

Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente